



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.441/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – CONDICIONAL

O PRESIDENTE DO CONCURSO, regulado pelo Edital n.º 1.107/2012, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões concedidas, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para o Exame de Capacidade Física – ECAFI – (condicional), que realizar-se-á no dia **06/12/2013 (sexta-feira)**, exclusivamente no município de Curitiba, a candidata ao cargo de Policial Militar, conforme relacionado no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva da candidata, não podendo realizá-la em data, local e horário diferente do constante no Anexo Único.

Art. 3º A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo Único, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas.

Art. 4º A candidata deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, o qual deverá:

I- conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;

II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;

III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;

IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

Art 5º. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame.

Art. 6º O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame o candidato que não comparecer ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

Art. 7º A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame: "O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."

Art. 8º Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: "Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 12 de novembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 1.441/2013-CRS

**CUMPRIMENTO JUDICIAL -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – ECAFI -
CONDICIONAL**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:

Academia Policial Militar do Guatupê – APMG

Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.

DATA: 06/12/2013 – Sexta-feira

Horário: 13h30min (Horário Local)

5ª REGIÃO MILITAR

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	Nº DOS AUTOS
Rosana Borguesam Da Silva	PM	9900161282	5758-73.2013.8.16.0004-1ªVFP